



UG Primária  
167015

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**PROTOCOLO GERAL**

**Processo nº 64282.009176/2021-23**  
**Nota de Empenho nº 2021NE**

400171			

**Interessado:** Fiscalização Administrativa do 2º Grupamento de Engenharia.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 65/2021 – UASG 160015 (2º Gpt E).

**Tipo:** Dispensa de Licitação.

**Assunto:** Processo licitatório referente a serviço de pintura do 2º Grupamento de Engenharia.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

**OBSERVAÇÕES**



**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**(2º Gpt E Cnst/1970)**  
**GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

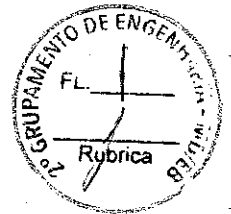
<b>ANO</b>	<b>2021</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64282.009176/2021-23</b>
<b>GESTÃO:</b>	<b>NÃO TESOIRO</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	<b>2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA</b>	
<b>OBJETO:</b>	<b>SERVIÇO DE PINTURA</b>	

**ÍNDICE**

<b>COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:</b>	<b>Este processo contém: 29 páginas numeradas de 01 à 29, e é composto pelos seguintes documentos:</b>
--------------------------------	--

**VOLUME ÚNICO**

<b>Folha</b>	<b>01</b>	<b>Termo de Abertura de Processo</b>
<b>Folha</b>	<b>02 - 03</b>	<b>DIEx Requisitório</b>
<b>Folha</b>	<b>04 -08</b>	<b>Justificativa da contratação</b>
<b>Folha</b>	<b>09 -10</b>	<b>Relatório de pesquisa de preço</b>
<b>Folha</b>	<b>11 -13</b>	<b>Mapa de Gerenciamento de Risco</b>
<b>Folha</b>	<b>14 -17</b>	<b>Mapa-comparativo com orçamentos</b>
<b>Folha</b>	<b>18</b>	<b>Nota de Crédito (NC)</b>
<b>Folha</b>	<b>19 -26</b>	<b>Documentos de Habilitação: (SICAF, CEIS, Inidôneos, Improbidade, CADIN, justiça do trabalho).</b>
<b>Folha</b>	<b>27 - 28</b>	<b>Nota de Empenho (NE)</b>
<b>Folha</b>	<b>29</b>	<b>Termo de encerramento de processo</b>



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**Processo Administrativo nº 64282.009176/2021-23**

Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 65/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é serviço de pintura.

Manaus AM, 20 de julho de 2021.

**ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO – Maj**  
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



**RECEBIDO**  
22,07,21  
Maj QCO Adm

DIEx nº 8-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E

NUP: 64282.009176/2021-23

Manaus-AM, 20 de Julho de 2021.

Do 1º Ten **Ronison** de Oliveira da Silva

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E

**Assunto:** Solicitação de SERVIÇO

**Rfr.:** Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

**Dispensa de Licitação**

Empresa: TÉCNICAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE ALVENARIA

CNPJ: 27.995.584/0001-39

Telefone: (92) 98129-6010

E-mail: tecnicas\_construcoes@live.com

Endereço: Beco Chapuri 73 Aleixo

69060-122

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de pintura em uma caixa d'água de 35 mil litros	Sv	1	R\$9.200,00	R\$ 9.200,00
2	Serviço de pintura da tubulação de ferro da caixa d'água	Sv	1	R\$2.600,00	R\$2.600,00
3	Serviço de pintura da escada lateral de acesso ao topo da caixa d'água	Sv	1	R\$3.700,00	R\$3.700,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 15.500,00</b>

**2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

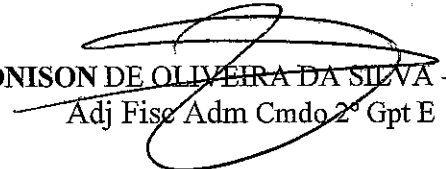
A presente solicitação tem por escopo a contratação do serviço de pintura da caixa d'água do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por ocasião do aniversário de 51 anos e a passagem de Comando que ocorrerá no mês de Setembro.

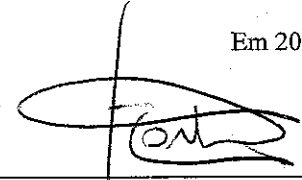
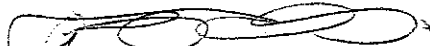


**3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS**

Em cumprimento ao que descreve o art. 15, § 7º, II da Lei 8.666/93, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado por este requisitante, com o apoio do Pelotão de Serviço Técnico.

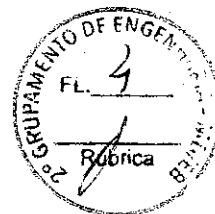
4. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

  
**RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten**  
Adj Fise Adm Cmdo 2º Gpt E

<b>DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:</b>	<b>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:</b>
<p>1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.</p> <p>2. Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso:  <b>Nota de Crédito (NC): 2021NC401907</b>  <b>Plano Interno (PI): IXOMOBMPNRE</b>  <b>Natureza de Despesa (ND): 339039</b></p> <p style="text-align: right;">Em 20 de julho de 2021.</p> <p style="text-align: center;"></p> <hr/> <p><b>RODRIGO SOARES COSTA – Maj</b> Fiscal Administrativo do 2º Gpt E</p>	<p>1. Autorizo a contratação do serviço supracitado;</p> <p>2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;</p> <p>3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p style="text-align: right;">Em 20 de julho de 2021.</p> <p style="text-align: center;"></p> <hr/> <p><b>GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA-Cel</b> Ordenador de Despesas do 2º Gpt E</p>



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



## 1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia, conforme tabela abaixo:

Nº do Item	Especificação	Subitem	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de pintura em uma caixa d'água de 35 mil litros	16	Sv	01	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
02	Serviço de pintura da tubulação de ferro da caixa d'água	16	Sv	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
03	Serviço de pintura da escada lateral de acesso ao topo da caixa d'água	16	Sv	01	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Valor Total Solicitado:						R\$ 15.500,00

1.2 A presente solicitação tem por escopo a contratação do serviço de pintura da caixa d'água do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por ocasião do aniversário de 51 anos e a passagem de Comando que ocorrerá no mês de Setembro.

1.3 Quanto à pesquisa de preços, foi realizada pesquisa junto a fornecedores locais, tendo em vista a legislação em vigor e a clareza na descrição do objeto, buscando-se, dessa forma, a proposta mais vantajosa para a Administração.

## 2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

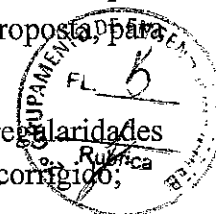
2.1 A contratação do serviço será prestado no seguinte endereço: Av. Coronel Teixeira, Nº 6.800, Ponta Negra, Manaus, CEP: 69.037-000, no 2º Grupamento de Engenharia no *prazo máximo de 15 dias úteis*, a contar da solicitação do pedido por intermédio de e-mail.

2.2 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento;

- 3.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste documento e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento;
- 3.6 Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste projeto básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste projeto básico, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;

4.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso seja necessário a critério do contratante;

4.1.7 Fazer cumprir que os trabalhadores utilizem os **Equipamentos de Proteção Individual** para trabalho em altura;

4.1.8 Adotar as providências necessárias para o **cumprimento das medidas de proteção** estabelecidas na NR 35.

4.1.9 Empregar trabalhadores que sejam habilitados em trabalho em altura.

A handwritten signature is located at the bottom right of the page, overlapping the page number '2'.

## 5. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

## 6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

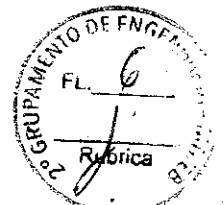
7.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 8.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3 Fraudar na execução do contrato/empenho;
- 8.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 8.1.6 Não manter a proposta.

8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



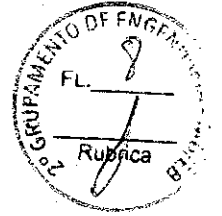


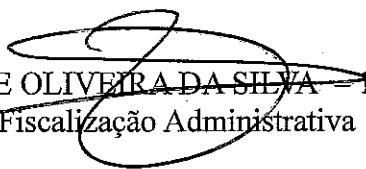
- 8.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 8.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 8.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
- 8.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 8.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



## 9 CONTROLE DA EXECUÇÃO

Serão utilizados para a contratação recursos da Nota de Crédito 2021NC401907 do PI IXO-MOBMPNRE.



  
**RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA** - 1º Ten  
Adj. da Fiscalização Administrativa

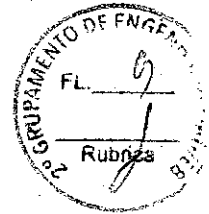
### APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

1. Considerando o disposto no art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93, **Aprovo** este instrumento e reconhecimento à necessidade da contratação do objeto nele proposto. O 2º Grupamento de Engenharia, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC - poderá conduzir o processo para contratação de empresa especializada.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo, cronograma físico-financeiro e demais anexos.
3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da contratação por **Dispensa** de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

  
**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA** - Coronel  
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**



**Relatório de Pesquisa de Preços**

**1. OBJETO:** O objetivo da presente contratação do serviço de pintura da caixa d'água do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por ocasião do aniversário de 51 anos e a passagem de Comando que ocorrerá no mês de Setembro.

**2. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

Média  Mediana  Menor Preço  Outra: \_\_\_\_\_

**3. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

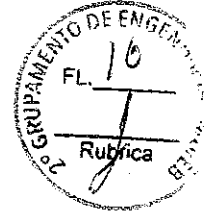
Foram obtidas 3 (três) propostas de preços juntos aos fornecedores para contratação do objeto, conforme Mapa Comparativo anexado a este Relatório.

**4. ANÁLISE DA PESQUISA**

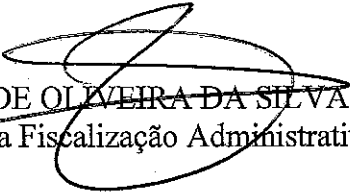
Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)
---------------------	---

**5. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 03 (Três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

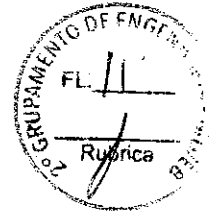


**MANAUS-AM, 20 de julho de 2021.**

  
RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten  
Adj da Fiscalização Administrativa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
( 2º Gpt E Cnst / 1970 )  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS  
Processo nº (64282.009176/2021-23)

**OBJETO:**

Contratação do serviço de pintura da caixa d'água para atender as necessidades do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais do serviço estarão especificados nos demais documentos do Certame.

**INTRODUÇÃO**

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição ou contratação do serviço do objeto descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas,

**FASE DE ANÁLISE**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

**RISCOS**

**Risco 01** - Requisitos Especificação da Contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

**Dano**

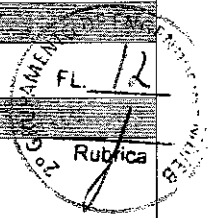
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Elaborar o Projeto Básico de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido	Requisitante
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Analisar o Processo de contratação a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante	SALC

**Risco 02** - Entrega fora do prazo contratado.

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
-----------------------	--------------------------------	---	-------------------------------

<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
<b>Dano</b>			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Prevenir: Verificar se a empresa executará o serviço no prazo de entrega estipulado para que a entrega ocorra dentro do prazo.		Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.		SALC	

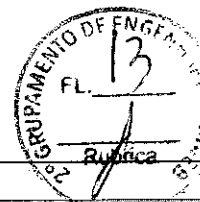


<b>Risco 03 – Contratar empresas sem especialização necessária</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
<b>Dano</b>			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.		Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

<b>Risco 04 – Projeto básico (PB) deficiente ou inconsistente</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
<b>Dano</b>			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Uso de modelos preestabelecidos. Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participarão do processo de contratação.		Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.		SALC	

<b>Risco 05 – Falha na pesquisa de preços</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
<b>Dano</b>			
Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Aplicabilidade da IN N° 73 de 05/08/2020		Requisitante	

Ação de Contingência	Responsável
Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.	SALC



Risco 06 - Falha/erro na especificação técnica			
Probabilidade:	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto

**Dano**

Comprometimento parcial da finalidade da contratação

Ação Preventiva	Responsável
Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.	Requisitante

Ação de Contingência	Responsável
Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.	Fiscalização Administrativo

Manaus-AM, 20 de julho de 2021

  
**RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA** - 1º Ten  
 Responsável Técnico

**APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

  
**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA** - Cel  
 Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
 (2º Gpt E Cnst / 1970)  
 GRUPO RODRIGO OCTÁVIO

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
 (2º Gpt E Cnst/1970)  
 GRUPO RODRIGO OCTÁVIO

**PARTICIPANTES:**

- 1 – SMI – SERVIÇO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
- 3 – TORRE FORTE CONSTRUÇÃO

**MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	1	3	MENOR PREÇO
1	Serviço de pintura em uma caixa d'água de 35 mil litros	1	R\$ 9.400,00	R\$ 11.000,00	R\$ 9.200,00
2	Serviço de pintura da tubulação de ferro da caixa d'água	1	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.600,00
3	Serviço de pintura da escada lateral de acesso ao topo da caixa d'água	1	R\$ 3.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.700,00

MANAUS-AM, 20 DE JULHO DE 2021.

RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA - 1º Ten  
 Adj. da Fiscalização Administrativa







TÉCNICAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE ALVENARIA E RELI - MIE

CNPJ: 27.995.584/0001-39

INSC. MUNICIPAL: 23466001

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

### CLIENTE

CNPJ	
NOME	2º GRUPEAMENTO DE ENGENHEARIA
END:	AV. CORONEL TEIXEIRA, N6800 - PONTA NEGRA
A/C:	SR. TENENTE RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO:	ORÇAMENTO DA PINTURA EXTERNA DE UMA CAIXA D'ÁGUA DE 35.000 LITROS

ORÇAMENTO DE OBRAS - TIPO PINTURA			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM		UNIDADE	VALOR
1	PINTURA EXTERNA DE UMA CAIXA D'ÁGUA DE 35.000 LITROS ( TINTA PVA BRANCO NEVE )	01	9.200,00
2	PINTURA DE TODA A TURMAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA (TINTA ESMALTE AZUL )	01	2.600,00
3	PINTURA DA ESCADA DA CAIXA D'ÁGUA ( TINTA ESMALTE AZUL )	01	3.700,00
			<b>15.500,00</b>

A EMPRESA CONTRATADA ESTÁ RESPONSÁVEL POR FORNECER TODO O MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA MENCIONADOS, INCLUINDO ALUGUEL DE QUALQUER EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA.  
TRATA-SE DE PREÇO FECHADO E QUALQUER SERVIÇO ADICIONAL A PROPOSTA PODERÁ TER ALTERAÇÕES DE PREÇO.  
\*\*\*\*\*EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL COM EMISSÃO DE NOTAS DE SERVIÇO DA PREFEITURA DE MANAUS.\*\*\*\*\*

Forma de Pagamento: Imediato após a entrega do serviço.

Transferência Eletrônica ou PIX

Prazo de Entrega: 10 dias

Manaus, 12 de JULHO DE 2021

  
HERICA DOS SANTOS SILVA  
Gerente



CNPJ: 38.215.119/0001-43  
 INSC MUNICIPAL: 43.99-1.99  
 ENDEREÇO: RUA RIO MUTUZINHO, 22  
 BAIRRO: ARMANDO MENDES  
 MANAUS - AM

**S.M.I.**  
 SERVIÇOS E  
 MANUTENÇÃO  
 INDUSTRIAL

**ORÇAMENTO .... / 2021**

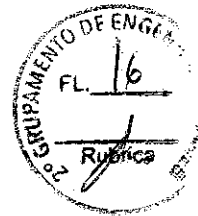
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P UNIT	P TOTAL
1	Serviços de pintura em uma caixa d'agua de 35 mil litros - (Limpeza do local, raspagem das partes soltas, lixagem, aplicação de selador, pintura com tinta PVA branco neve.	1	9.400,00	9.400,00
2	Serviços de pintura da tubulação de ferro da caixa d'agua - (limpeza, lixagem, pintura com esmalte sintético da cor azul.	1	2.700,00	2.700,00
3	Serviços de pintura da escada lateral de acesso ao topo da caixa d'agua - limpeza lixagem, pintura com esmalte sintético da na cor azul.	1	3.800,00	3.800,00
<b>obs: A empresa contratada fornecerá todos os equipamentos e Materiais</b>				
<b>TOTAL</b>				<b>15.900,00</b>

**CONDIÇÕES DE PAGTO: A VISTA NA ENTREGA DOS SERVICOS**

**FORMAS DE PAGTO: DINHEIRO OU TRANSFERENCIA**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 DIAS**

MANAUS, 02 DE Julho de 2021  
 Hilson Vasques  
 CORDENADOR TÉCNICO





20/07/21 14:50

USUARIO: RONISON

DATA EMISSAO : 20Jul21 VALORIZACAO : 20Jul21 NUMERO : 2021NC401907

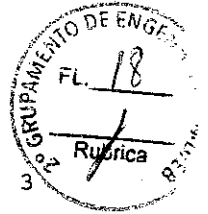
UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXERCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167015 / 00001 - CMDO 2 GPT ENG CNS

OBSERVACAO

16701520217-ATENDER DESPESAS COM OS SUBITENS: 33903900; (PRAZO PARA EMPENHO: 30 DIAS A CONTAR DESTA DATA)



NUM. TRANSFERENCIA :

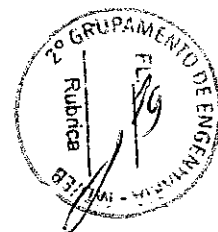
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	0150270010	339039			IXOMOBMPNRE	17.600,00

LANCADO POR : 04329591146 - VIANA .  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167086 20Jul21 14:47



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2021 10:20:15

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECNICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE ALVENARIA EIRELI**  
CNPJ: 27.995.584/0001-39

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

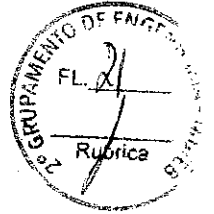
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL**

**CERTIDÃO Nº: 005587462**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 19/07/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**TECNICAS CONSTRUÇOES, vinculado ao CNPJ: 27.995.584/0001-39. \*\*\*\*\***

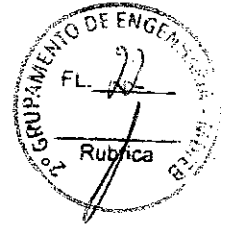
Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 20 de julho de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0005587462**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL**

**CERTIDÃO Nº: 005587459**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 19/07/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**TECNICAS CONSTRUÇOES, vinculado ao CNPJ: 27.995.584/0001-39. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

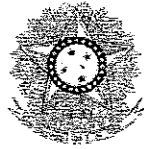
Manaus, terça-feira, 20 de julho de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0005587459**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE ALVENARIA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.995.584/0001-39

Certidão n°: 22274543/2021

Expedição: 20/07/2021, às 11:58:03

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TECNICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE ALVENARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.995.584/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.995.584/0001-39  
**Razão Social:** TECNICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM OBRA  
**Endereço:** BECO CHAPURI / ALEIXO / MANAUS / AM / 69060-122

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

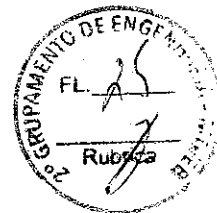
**Certificação Número:** 2021042504104142109020

Informação obtida em 20/07/2021 11:58:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECNICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE ALVENARIA EIRELI**  
**CNPJ: 27.995.584/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:40 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.

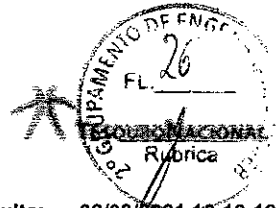
Válida até 24/01/2022.

Código de controle da certidão: **65A6.1EAD.A569.535C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 02/08/2021-10:19:12

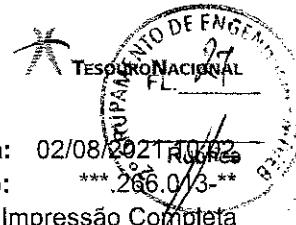
Usuário: 48426601391

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 27995584	<b>Título:</b> TECNICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 02/08/2021 10:02

Usuário: \*\*\*266.0/3-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0002-06	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 5.513 PONTA NEGRA.	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número			
2021	NE	400171			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270010	339039	-	IXOMOBMPNRE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/07/2021	Ordinário	64282.009176/2021-23	0,0000	15.500,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
27.995.584/0001-39	TECNICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE	69060-122
Endereço		
CHAPURI 73 ALEIXO		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

**Descrição**  
SV MNT BENS IMÓVEIS - ND 339039-16 - 2021NC401907, F EX, 20 JUL 21  
TC: NÃO HÁ - DISPENSA Nº 65/2021 DESTA UG  
DIEX Nº 8-FISC ADM/2º GPT E, 20 JUL 21

**Local da Entrega**  
MANAUS-AM

**Informação Complementar**  
16001506000652021

**Sistema de Origem**  
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2021 09:32:34	Alteração

Data e hora da consulta: 02/08/2021 10:02

Usuário: \*\*\*.206.013-\*\*

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	15.500,00

**Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de pintura em 1 (uma) caixa d'água em alvenaria de 35 mil litros	9.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/07/2021	Inclusão	1,00000	9.200,0000	9.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de pintura da tubulação de ferro de caixa d'água de 35 mil litros	2.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/07/2021	Inclusão	1,00000	2.600,0000	2.600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Serviço de pintura de escada lateral de acesso ao topo de caixa d'água de 35 mil litros	3.700,00

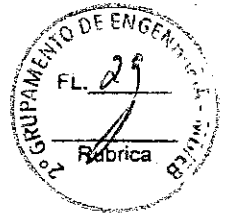
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/07/2021	Inclusão	1,00000	3.700,0000	3.700,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA  
 \*\*\*.279.557-\*\*  
 30/07/2021 09:32:34

**Responsável pela Nota de Empenho**  
 ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO  
 \*\*\*.231.056-\*\*  
 30/07/2021 09:22:20

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2021 09:32:34	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Encerro nesta data o processo nº 64282.009176/2021-23 - Dispensa de licitação nº 65/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, contendo \_\_\_\_ folhas, por motivo de remessa à Seção de Conformidade e Registros de Gestão.

Manaus AM, 05 de agosto de 2021.

**ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO – Maj  
Ch SALC 2º Gpt E**